



ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Recebido. Autue-se
e inclua em pauta.
Em 09/12/2008

1º Secretário

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES-DEPARTAMENTO DE APOIO A PRODUÇÃO PARLAMENTAR-DAPP

PROTOCOLO

ESTADO DE RONDÔNIA
Assembleia Legislativa

09 DEZ 2008

Protocolo 509/08

Processo 4831/08

Recebido. Autue-se
e inclua em pauta.
Em 09/12/2008

1º Secretário

PROJETO DE LEI



AUTOR: DEPUTADO VALDIVINO TUCURA - PRP

Declara de Utilidade de Pública a Associação Rural de Espigão do Oeste - A AREO, com sede no município de Espigão do Oeste.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Rural de Espigão do Oeste - A AREO, com sede no município de Espigão do Oeste.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 03 de dezembro de 2008.

Valdivino Tucura
Deputado Estadual/ALE

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados, a Associação Rural de Espigão é uma entidade de natureza civil, sem fins lucrativos, que tem por objetivo assistir seus associados, orientando-os e fomentando todas as atividades rurais, solicitando assessoramento técnico e apoio dos órgãos do setor agrícola ou ligado a agropecuária, protegendo a fauna e flora conservando as espécies, bem como a melhoria da qualidade de vida e da economia rural sob todos os aspectos de interesses e aspirações da classe rural. A associação promove ainda eventos, feiras agropecuárias, leilões de gado, atividades culturais, shows, concurso de produtividade.